



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 2.446, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de vias públicas no Bairro Vila da Conquista II.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 41, PARÁGRAFO 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Art. 1º As atuais denominações das vias públicas no Bairro Vila da Conquista II, não oficializadas, passam a ser oficialmente denominadas:

- I- Rua João Justo Dias de Sá (atual Rua 1);
- II- Rua Francisco Manoel De Lima (atual Rua 2);
- III- Rua Osvaldir Aparecido Pinheiro (atual Rua 3);
- IV- Rua Wanda Miceli Dias de Sá (atual Rua 4);
- V- Rua Sebastiana Rita Dos Santos (atual Rua 5);

Art. 2º Os munícipes homenageados faleceram há mais de um ano conforme disposição da Lei Orgânica de Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 07 de junho de 2021.


DIEGO HENRIQUE ITO
Presidente


CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.


Fabrício Andrade dos Reis
Diretor de Assuntos Parlamentares